



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE ARAXÁ	Espaço reservado Ano: 2026 Nº do Plano: Nº do Protocolo: Nº do Convênio:		
PLANO DE TRABALHO			
CONCEDENTE:			
1 - RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Araxá	2 - CNPJ: 18.140.756/0001-00		
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAXA UNIDADE CASA DO CAMINHO	2 - CNPJ: 16.908.600/0003-54		
3 - ENDEREÇO DA SEDE: Rua Rio Grande do Sul, 618, Bairro São Geraldo.			
4 - CIDADE: Araxá/Minas Gerais	5 - CEP: 38.180-100	6 - DDD/TELEFONE (34) 3662-5409	7 - FAX: (34) 3662-5409
8 - CONTA CORRENTE 85.930-3	9 - BANCO Banco do Brasil	10- AGÊNCIA 0210-0	11 - PRAÇA DE PAGAMENTO Araxá/Minas Gerais
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Ivan José da Silva		13 - CPF: 166.987.008-19	
14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 20.657.036-3 SSP/SP	15 - CARGO Diretor Superintendente	16 - DATA VENC. MANDATO 31/03/2026	
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Capitão José Porfírio, nº 570, ap. 201, Bloco A, Centro, Araxá/MG		18 - CEP: 38183-038	
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Dra. Regina Mendonça Porto		20 - Nº CRM CRM/MG nº 33.915	
21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) leticia@santacasaaraxa.com.br		22 - REGIONAL DO ÓRGÃO: Minas Gerais	

23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social): Celebração de convênio entre Município concedente e Entidade proponente, **a fim de viabilizar o repasse de recurso financeiro para custeio da instituição, em especial, com relação às despesas com dietas enteral, parental e suplementos alimentares, medicamentos antibióticos e psicotrópicos padronizados e OPME's não cobertas pelo SUS.**

II - OUTRO PARTÍCIPE:

n/a

1 – TIPO: n/a	2 – NOME: n/a	3 – CNPJ: n/a		
4 – ENDEREÇO: n/a	5 – BAIRRO: n/a	6 – CEP: n/a		
7- DIRETORIA REGIONAL: n/a	8- REGIST. CONCEDENTE: n/a	9- BANCO: n/a	10-AGÊNCIA: n/a	11-CONTA: n/a
12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: n/a	13 - IDENTIDADE: n/a	14 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: n/a		
15 - CPF: n/a	16 – CARGO: n/a	17 - DATA VENC. MANDATO: n/a		

III – BREVE HISTORICO DA ORGANIZAÇÃO:

A Casa do Caminho é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que destina cerca de 90% dos seus serviços aos usuários do SUS. O principal objetivo da Entidade é prestar assistência na área de saúde de forma humana e igualitária, sendo necessário buscar recursos financeiros com as três esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal), para fazer frente às despesas de custeio e manutenção.

Além de recursos advindos do Poder Público, mediante celebração de termos de parceria e enquadramento nas normas relativas a incentivos, a Entidade recebe recursos oriundos do faturamento dos serviços SUS (Tabela SUS + incremento do Município de Araxá/MG), além de doações e outras fontes de recursos próprios.

A representação legal da instituição é exercida por sua Mantenedora, Santa Casa de Araxá, que atua como responsável pela administração, tomada de decisões estratégicas e formalização de documentos e convênios em nome da entidade.

IV – RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO)

Todos os profissionais os profissionais do Corpo Clínico e quadro de pessoal são envolvidos com o projeto, direta ou indiretamente. São 242 empregados ativos.

V - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - PROGRAMA/TÍTULO DA OBRA: Celebração de convênio entre Município concedente e Entidade proponente, a fim de viabilizar o repasse de recurso financeiro para custeio da instituição, em especial, com relação às despesas com dietas enteral, parental e suplementos alimentares, medicamentos antibióticos e psicotrópicos padronizados e OPME's não cobertas pelo SUS.		
2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080/90; Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 1.565 de 22/02/2015; Contrato SUS nº 131/2021 (Processo nº 208/2020).		
3 - TIPO DE ATENDIMENTO		4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:
Serviço Médico Hospitalar		INÍCIO: 01/01/2026
5 – OBJETIVO GERAL		TÉRMINO: 30/07/2026
6 – OBJETIVO ESPECÍFICO: (O QUE? COMO? PARA QUEM OU PARA QUE?)	Repasse de recurso financeiro para custeio da instituição, conforme Anexo I.	
	Aplicar os recursos recebidos para pagamento em especial, com relação às despesas com dietas enteral, parental e suplementos alimentares, medicamentos antibióticos e psicotrópicos padronizados e OPME's não cobertas pelo SUS, pelo período de 06 (seis) meses.	
6 – JUSTIFICATIVA (RESSALTAR PROBLEMA SOCIAL QUE O PROJETO PRETENDE SOLUCIONAR – IMPACTO SOCIAL DO PROJETO E TRANSFORMAÇÕES ESPERADAS – AREA GEOGRAFICA QUE O PROJETO SE INSERE)	Repasse no valor de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil), a fim de que a instituição possa adquirir insumos necessários para manter a prestação de serviços médicos hospitalares.	
7 - PESSOAS BENEFICIADAS		
QUANTIDADE:	DESCRIÇÃO:	
Aprox. 170.000 (cento e setenta mil) assistidos.	População de Araxá e da microrregião de Saúde de Araxá, conforme PDR/SES/MG.	
8 – METODOLOGIA DE TRABALHO:		
População assistida pelos serviços ofertados compreende a população de Araxá e da microrregião (Campos Altos, Ibiá, Pratinha, Perdizes, Pedrinópolis, Santa Juliana, Tapira, totalizando aproximadamente 170.000 (cento e setenta mil) habitantes.		

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2- ETAPA/FASE	3- ESPECIFICAÇÃO	4- INDICADOR FÍSICO		5- DURAÇÃO	
n/a	n/a	Demonstrativo das Despesas descritas no ANEXO I	n/a			
n/a	n/a	n/a	6- Unidade	7- Quantidade	8-Início	9-Término
n/a	n/a	n/a	Planilha anexa.	n/a	01/01/2026	30/07/2026
02 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA						
ESPECIFICAÇÃO		VALOR		%	OBSERVAÇÃO	
SOLICITADO AO CONCEDENTE		R\$ 756.000,00		100		
CONTRAPARTIDA		n/a				
OUTRAS FONTES						
PARLAMENTAR						
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 756.000,00				
3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR CONCEDENTE		VALOR PROPONENTE		
(Campo Dinâmico)		R\$ 756.000,00		0,00		

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - CONCEDENTE

Cronograma de Desembolso				
Cronograma de Desembolso	Período da Parcela	Valor Parcela Mensal (R\$)	Parcela	Aplicação
05/02/2026	Jan/2026	R\$ 126.000,00	1 / 6	Competência de jan/2026
05/03/2026	Fev/2026	R\$ 126.000,00	2 / 6	Competência de fev/2026
05/04/2026	Mar/2026	R\$ 126.000,00	3 / 6	Competência de mar/2026
05/05/2026	Abr/2026	R\$ 126.000,00	4 / 6	Competência de abr/2026
05/06/2026	Mai/2026	R\$ 126.000,00	5 / 6	Competência de mai/2026
05/07/2026	Jun/2026	R\$ 126.000,00	6 / 6	Competência de jun/2026
		Total: R\$ 756.000,00		

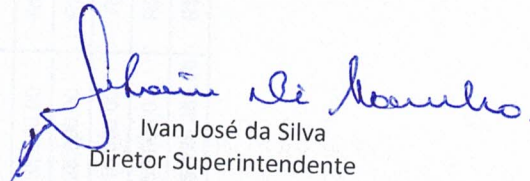
2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR
n/a	n/a	n/a

VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Araxá ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

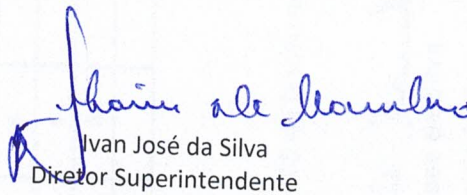
Araxá 05 de janeiro de 2026


Ivan José da Silva
Diretor Superintendente

Assinatura do Titular ou Representante do(a) Proponente

Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de convênio.

Araxá 05 de janeiro de 2026


Ivan José da Silva
Diretor Superintendente

VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE

1 - PARECER TÉCNICO

CÓDIGO DO PLANO:

TÍTULO DO PLANO:

PARECER (Favorável / Não Favorável):

TEXTO DO PARECER:

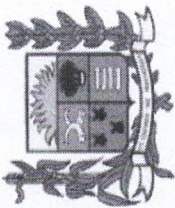
Técnico da Secretaria _____, Matrícula _____

Data _____

Diretor Matrícula _____

Data

2 - OBSERVAÇÃO



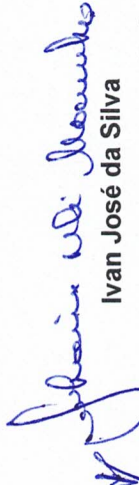
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
PLANO DE TRABALHO
ANEXO I

5.1- QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A) Material de Consumo		Etapa Fase	Descrição Detalhada	Qtde	Unidade de Fornecimento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
								Concedente	Proponente
	1	1	Dietas enteral, parenteral e suplementos alimentares.	6		R\$ 38.000,00	R\$ 228.000,00	R\$ 228.000,00	
	1	1	Medicamentos Antibióticos Padronizados	6		R\$ 28.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 168.000,00	
	1	1	Medicamentos Psicotrópicos Padronizados	6		R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	
	1	1	OPME não cobertas pelo SUS.	6		R\$ 50.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	
TOTAL GERAL						R\$ 126.000,00	R\$ 756.000,00	R\$ 756.000,00	-

TOTAL GERAL: R\$756.000,00

ARAXÁ (MG) em 05 de janeiro de 2026


Ivan José da Silva
Superintendente Unidade Casa do Caminho